

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PODER LEGISLATIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, à Ilustríssima Secretária de Estado do Turismo - SETUR, Sra. Marina Dias Marinho, e ao Ilustríssimo Secretário de Estado da Infraestrutura - SIN, Sr. Gustavo Fernandes Rosado Coelho, SOLICITANDO a elaboração de estudos técnicos e a posterior implantação de um Píer Coletivo Público na Marina de Pirangi, localizada no município de Parnamirim/RN.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem como objetivo atender uma importante demanda da população local e do setor turístico da região de Pirangi. O antigo píer que atendia àquela área, de propriedade privada, encontra-se parcialmente desativado, o que tem prejudicado o fluxo de embarcações, turistas e frequentadores, além de limitar o pleno aproveitamento do potencial econômico e turístico do local.

A implantação de um novo píer, de caráter público, possibilitará não apenas a reestruturação do acesso náutico, mas também contribuirá significativamente para a movimentação da economia local, favorecendo a geração de empregos, o fortalecimento do comércio e o estímulo às atividades ligadas ao turismo. Além disso, a estrutura proporcionará aos visitantes uma nova experiência, segura, acessível e integrada com a paisagem natural da região, promovendo o desenvolvimento sustentável da área costeira de Parnamirim.

Diante do exposto, e considerando os benefícios sociais, econômicos e turísticos envolvidos, solicito a atenção do Governo do Estado para que esta demanda seja analisada com a devida urgência e

sensibilidade, em prol do bem-estar da população e do fortalecimento do turismo no litoral sul potiguar.



ELEGIS Documento assinado eletronicamente por Sistema de Processo Legislativo Eletrônico Por Mosano TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em 01/10/2025, às 09:21.